Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**SONAR PRECATÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**37.780.694/0001-37**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	107.120,00	0,15%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	67.979.726,31	93,70%
Provisão para Perdas (PDD)	-	0,00%
Outros Ativos	6.133.637,14	8,45%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(1.669.828,31)	-2,30%
Patrimônio Líquido	72.550.655,14	**100,00%**

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Eventuais alterações na política de investimento não acarretariam alteração da rentabilidade da carteira de ativos existentes, mas poderiam causar alterações futuras pela diferença de rentabilidade dos novos ativos.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais
Já descritos no regulamento

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alterações

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve alterações

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Majoritariamente positivo

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve alienações

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Houve alteração dos fluxos financeiros, mas não de sua regularidade, através da EC 136.

Limine Trust DTVM Ltda.